



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIAMANTINO  
DIRETORIA DO FDRO

## PORTARIA Nº 115/2016 - DF

O Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro da  
Comarca de Diamantino – MT – **Dr. André Luciano  
Costa Gahyva** - no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 657/2016- PRES – que  
Implanta o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE na 1ª e 2ª Varas Cíveis  
da Comarca de Diamantino e dá outras providências;

### Resolve:

**Art. 1º - RETIFICAR** a portaria de nº 113/2016-DF,  
datada de 17/11/2016 que **DETERMINOU** a suspensão dos prazos  
processuais, intimações e citações nas 1ª, 2ª e 5ª Varas de Diamantino, no  
período de 19 a 25 de novembro de 2016; para que conste **mantenham-se**  
**as audiências a serem realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de**  
**Conflitos e Cidadania, bem como nas 1ª e 2ª varas neste período, em**  
**virtude da Semana de Conciliação, cujo evento ser um marco anual das**  
**ações do Conselho Nacional de Justiça e dos tribunais.**

**Art. 2º - DETERMINAR** que os servidores permaneçam nas  
dependências do Fórum para os serviços internos;

**Art. 3º - PRORROGAR** os prazos processuais para o primeiro  
dia útil.

Publique-se, Registre-se e Cumpra – se, remetendo – se  
cópia a todas as secretarias, a OAB, ao Ministério Público, a Defensoria  
Pública, a Delegacia, a Polícia Militar e ao Egrégio Tribunal de Justiça, bem  
como divulgação no 'site' do Tribunal de Justiça.

Diamantino, MT, 17 de novembro de 2016.

**André Luciano Costa Gahyva**

Juiz de Direito Diretor do Foro